



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: [comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br](mailto:comprasnet@santoaugusto.rs.gov.br)

## **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À CARTA CONVITE Nº 008/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012. PROCESSO Nº 079/2012.**

As 10h do dia 05 de março de 2012 na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.703, de 26 de abril de 2011, composta por **ADRIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA BRUM** como presidente, **CLEITOM JOSE RICHTER** e **SANDRA HELENA WEBER** como membros, para abertura e julgamento da Carta Convite nº 008/2012, de 16 de fevereiro de 2012. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo: foram convidadas 04 (quatro) empresas do ramo: STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ANA BATISTA DA SILVA - ME., LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA. ME e JONAS MOACIR JOHN. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br) e afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade. **Apresentaram propostas as empresas:** STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e ANA BATISTA DA SILVA – ME. Visto que apresentaram proposta apenas duas empresas, a Comissão realizou diligência junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMEC), a fim de verificar a urgência na aquisição do objeto do presente. A Comissão foi informada que há urgência na aquisição de materiais e outros destinados a ornamentação de Páscoa da Praça Pompílio Silva do Município visando festividades pascoais, em função de que este espaço proporciona a vivência de valores religiosos, conforme justificativa anexa ao processo. De posse destas informações, amparado pelo disposto no Art. 22 § 7º da Lei 8.666/93, e considerando que a repetição do certame poderá acarretar maiores prejuízos ao serviço público, a Comissão decide dar continuidade ao processo licitatório. Passou-se em seguida a abertura do envelope nº 01 da Habilitação Jurídica, que após analisado chegou-se aos seguintes resultados: as empresas participantes apresentaram a documentação em conformidade com o item 3.1 (três ponto um) do edital, restando ambas habilitadas a continuarem neste certame. Não encontram-se presentes os representantes legais das empresas participantes, porém as referidas empresas apresentaram declaração renunciando o direito do prazo de recurso. Diante disto, passou-se a abertura do envelope nº. 02 da Proposta Financeira, que após analisada chegou-se ao seguinte resultado: a empresa STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ficou classificada em primeiro lugar nos itens 01, 02, 03 e 04. O julgamento da proposta financeira foi pelo menor preço, considerando-se para tal o preço unitário. A Comissão opina a adjudicação às empresas classificadas em primeiro lugar. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

**ADRIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA BRUM**

Presidente Comissão de Licitação

**CLEITOM JOSE RICHTER**

Membro Comissão de Licitação

**SANDRA HELENA WEBER**

Membro Comissão de Licitação